



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0242/2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil e o disposto no art. 34 e 38 da Lei n.º 806 de 04 de novembro de 2011, que trata da Gratificação de representação e declara cargos de livre nomeação e exoneração e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a cedência sem ônus para o órgão de origem, do servidor da Prefeitura Municipal de Garanhuns,

RESOLVE:

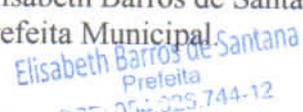
Art. 1º - Designar o (a) Senhor (a). **JORGE ADRIANO SILVA** portador da cédula de identidade n.º 5775836 SSP-PE, CPF n.º 040.436.874-35, para o cargo comissionado de Secretário Adjunto de Saúde, símbolo CCE-06 de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Saúde, com o acréscimo de gratificação de representação no percentual de 20 % (dez por cento) dos vencimentos do cargo comissionado, conforme o disposto no art. 26 da Lei n.º 806 de 04 de novembro de 2011, com os efeitos retroativos a 04 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 26 de Abril de 2022.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal

CPF: 054.029.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220801085646.pdf>
assinado por: idUser 185